



"Educação como prática de Liberdade":
cartas da Amazônia para o mundo!

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)
SET-OUT 2021

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

9171 - Resumo Expandido - Trabalho - 40ª Reunião Nacional da ANPEd (2021)

ISSN: 2447-2808

GT02 - História da Educação

O VOTO FEMININO À LUZ DOS DISCURSOS DA ESCRITORA MARIA EUGENIA CELSO (1927-1932)

Carla Bispo Azevedo - UERJ/PROPED - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Márcia Cabral da Silva - UERJ - PROPED - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Agência e/ou Instituição Financiadora: CNPQ

O VOTO FEMININO À LUZ DOS DISCURSOS DA ESCRITORA MARIA EUGENIA CELSO (1927-1932)

Resumo

Trata-se de uma pesquisa documental e bibliográfica, ancorada nos pressupostos teóricos da história das mulheres no Brasil (BESSE,1999; SOHIET&PEDRO, 2007). Apresenta-se a inserção da intelectual Maria Eugenia Celso na vida pública e sua estreita aproximação com a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, assim como com a trajetória de Bertha Lutz. Neste sentido, busca-se abordar algumas questões relevantes sobre a conquista do voto feminino a partir da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino e, em particular, da participação de Maria Eugenia Celso nesta entidade feminista e no espaço público. A história da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, por sua vez, relaciona-se com a volta de Bertha Lutz ao Brasil em 1918, depois de um longo período de estudo da intelectual na Europa. A luta central dessa organização consistia no direito ao voto e obteve adeptos aos seus ideais entre políticos da época. Observa-se, em acréscimo, o fato de que Maria Eugenia Celso teve presença destacada neste movimento.

Palavras-chave: Federação Brasileira pelo Progresso Feminino; Maria Eugenia Celso; Bertha Lutz; Voto feminino;

A história do voto feminino no Brasil pode ser lida em diferentes versões. Neste trabalho opta-se por dar visibilidade ao percurso da conquista das mulheres ao voto a partir da atuação da escritora Maria Eugenia Celso, que nasceu em São João Del Rey, Minas Gerais, na segunda metade do século XIX, a 19 de abril de 1886. Posteriormente, ainda criança, mudou-se para Petrópolis, Rio de Janeiro. Filha do Conde Affonso Celso e da Condessa Eugenia da Costa Celso e neta do Visconde de Ouro Preto, pertencia a uma família de prestígio político, poder econômico e cultural.

Maria Eugenia Celso passou a integrar o quadro da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino em 1927, com o mandato de vice-presidente nos anos 1930, junto com Bertha Lutz. A Federação [1] foi uma entidade civil criada no Rio de Janeiro, no ano de 1922, por iniciativa de um grupo de mulheres de classe média, de elevada escolaridade e conhecedoras dos rumos dos movimentos feministas na Europa e nos Estados Unidos. As

primeiras ações empreendidas pelas feministas deste grupo estavam voltadas para a conquista do direito ao voto. No regimento interno da Federação [2] havia outros fins como: promover a educação da mulher e elevar o nível de instrução feminina; proteger as mães e a infância; obter garantias legislativas e práticas para o trabalho feminino.

A partir dessas finalidades, elas aproveitavam todo o espaço disponível para divulgar a causa que abraçavam: escreviam cartas à imprensa, a autoridades, concediam entrevistas e pressionavam os parlamentares, quando alguma matéria de seu interesse tramitava no Congresso Nacional. Legalmente, a Federação não foi extinta com o Estado Novo (1937-1946), caracterizado pela centralização do poder por Getúlio Vargas. No entanto, com as mudanças políticas no país, a entidade não apresentou o mesmo fôlego para mobilizar uma parcela importante da população feminina em torno de sua agenda.

A história da Federação está intimamente relacionada à presença de Bertha Lutz [3], que volta ao Brasil em 1918, depois de um período de estudos em Paris. Lutou intensamente pela emancipação feminina no sentido de que fossem devidamente reconhecidos os direitos da mulher como agente social e membro participante da sociedade brasileira. Em 1919, juntamente com outras mulheres, criou a Liga para Emancipação Intelectual da Mulher. A Liga foi considerada o embrião da Federação criada em 1922, que se tornaria uma referência daquele movimento feminista brasileiro na primeira metade do século XX.

Em 1922, viajou para os Estados Unidos como delegada oficial do Brasil na I Conferência Pan-Americana de Mulheres. Após três meses de permanência, voltou para o Rio de Janeiro, trazendo consigo a Sra Carrie Chapman Catt, presidente da Associação Americana de Mulheres, Van Lennop, delegada norte-americana, e O'Manys, delegada da Aliança dos Sufrágios da Holanda, para participarem da Conferência pelo Progresso Feminino. Assim, em comemoração ao centenário da Independência, realizou-se no Syllogeu da Ordem dos Advogados do Brasil, de 19 a 23 de dezembro, o I Congresso Internacional Feminista, que consolidou a criação da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. Neste congresso estiveram presentes sufragistas como Jerônima Mesquita, Stella Guerra Duval, Maria Lacerda de Moura, os senadores Lauro Muller e Justo Chermont, que se solidarizavam com a causa das mulheres.

Em 1927, Bertha e outras feministas como Jerônima Mesquita, Ana Amélia Carneiro de Mendonça e Maria Eugenia Celso, que neste ano passa a ser membro da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, formaram uma comissão e procuraram o senador Juvenal Lamartine, com o intuito de pedir que este se manifestasse acerca de um projeto de lei em exame, o qual estendia o direito de voto às mulheres. Sensibilizado com os argumentos da comissão, ele elaborou um parecer favorável ao projeto. Este projeto de lei foi redigido pelo senador Justo Chermont em 1919, no Pará, e tinha a perspectiva de estender às mulheres maiores de 21 anos as disposições das leis sobre alistamento e processo eleitoral. Em 1927 foi reapresentado na Câmara dos deputados, com as modificações feitas por Juvenal Lamartine, do Rio Grande do Norte.

No texto de Projeto de Lei Chermont, havia o posicionamento a favor de que as mulheres usufríssem dos direitos sociais e políticos, argumentando que as mesmas tinham capacidade de desenvolver outras atribuições além da maternidade. A liderança da Federação esteve presente no ato de votação do Senado e se posicionou frente a frente com os senadores durante a sessão, bem como portava um abaixo-assinado com cerca de duas mil assinaturas de mulheres, com o objetivo de pressionar os congressistas a aprovarem a matéria.

No documento, os argumentos da Federação a favor da participação política das mulheres não estão em desacordo com o papel esperado da mulher à época, o de esposa e mãe. Na proposta das mulheres alinhadas à Federação, fica claro que a conquista dos direitos

políticos é compatível com a nova condição da mulher, que precisa trabalhar, e que é a mãe tutora natural dos filhos.

As signatárias deste documento foram: Bertha Lutz, presidente; Jerônima de Mesquita, vice-presidente; Maria Amália Bastos, primeira secretária; Carmem Velasco Portinho, segunda secretária, Maria de Carvalho Dutra, terceira secretária; Maria Ester Corrêa Ramalho, tesoureira; Ormindá Bastos, consultora jurídica, e Ester Ferreira Viana, diretora de atividades sociais. As mulheres citadas compunham a direção da Federação e as signatárias do Conselho desta instituição eram: Laurinda dos Santos Lobo, Baronesa do Bonfim, Maria Eugenia Celso, Ana Amélia Carneiro de Mendonça, Cassilda Martins, Stela de Carvalho Guerra Durval, Nair de Teffé Hermes da Fonseca, Laurita Lacerda Dias, Maria de Lourdes Lamartine e mais duas mil mulheres.

Cabe ressaltar que, neste mesmo período, Juvenal Lamartine foi indicado a candidato à presidência do estado do Rio Grande do Norte e incluiu na sua plataforma de governo a concessão dos direitos políticos às mulheres do seu estado, contando com apoio da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino durante a campanha. Eleito presidente do Estado, articulou para que os parlamentares elaborassem uma nova lei eleitoral naquele estado. Coube a seu antecessor, ainda em exercício, José Augusto Bezerra de Medeiros, sancionar a lei.

Mais tarde, em 1930, tramitava no Senado um projeto que estendia às mulheres o direito de voto e que chegou a ser aprovado em segunda discussão. Chegando o momento de redigir o Código Eleitoral, o chefe do Governo Provisório nomeou uma comissão de juristas encarregada de elaborá-lo. Dentre eles, estava uma mulher, Bertha Lutz. Em fevereiro de 1932, Getúlio Vargas assinou o novo Código Eleitoral, onde estava previsto o direito de voto às mulheres.

Isto posto, cabem algumas considerações sobre o papel da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino no que tange à participação social e política das mulheres. Esta instituição tinha por fundamento estender o direito político às mulheres, bem como outros fins que proporcionassem uma vida mais digna a elas. Com a finalidade de atingir os seus propósitos, atuaram de diversas maneiras. Como exemplo, em 1922 realizam a I Conferência pelo Progresso Feminino, contando com a participação de diferentes entidades que se alinhavam às questões femininas. Havia também mobilizações através da imprensa. Maria Eugenia Celso, em seu exercício jornalístico em defesa do movimento, deve ser destacada. Manifestou-se sobre a movimentação em prol dos direitos políticos das mulheres, tendo por base o estado do Rio Grande do Norte, que apresentou avanços significativos no referente à cidadania feminina.

Em reportagem do *Jornal do Brasil*^[4] veiculada em novembro de 1927, a escritora Maria Eugenia Celso demonstra grande entusiasmo em relação à concessão de direitos políticos às mulheres no estado do Rio Grande do Norte, exaltando o pioneirismo da ação de Juvenal Lamartine e ressaltando que seu exemplo devia ser seguido por governantes de outros estados do Brasil, assim como de outros países da América do Sul. Faz ainda uma ressalva de que o feminismo deixou de ser motivo de animosidade entre homens e mulheres, e que ambos devem cooperar conjuntamente na mesma obra de progresso material e de levantamento do nível moral da humanidade.

Em 1931, quando a Federação promoveu, no Rio de Janeiro, o II Congresso Internacional Feminista para discutir os rumos do movimento, Maria Eugenia Celso foi nomeada, por decreto, representante oficial do governo no encontro que transcorreu com grande audiência nos salões do Automóvel Clube, no centro do Rio de Janeiro. Neste mesmo ano, Maria Eugenia Celso apresentou uma palestra para o microfone da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, com o título *Cinco minutos de feminismo*^[5], que pode ser considerada uma

síntese do momento vivido pela Federação e o feminismo no Brasil.

As conclusões do congresso foram, então, encaminhadas a Getúlio Vargas, que se comprometeu a empenhar-se pela concessão do voto feminino. Em fevereiro de 1932, foi publicado o novo Código Eleitoral, de cuja comissão de redação Bertha Lutz participara, o qual estenderia o direito de voto às mulheres.

Importante assinalar que o processo de conquista do voto feminino foi paulatino e envolveu disputas judiciais as mais diversas. Inicialmente, no anteprojeto do Código Eleitoral para concessão do direito ao voto às mulheres, foram estabelecidas algumas condições: “a mulher solteira sui juris, que tenha economia própria e viva de seu trabalho honesto, ou do que lhe rendam bens, empregos ou qualquer outra fonte de renda lícita; a viúva em iguais condições”. Posteriormente, no texto final do Código Eleitoral, essas condições foram excluídas e o sufrágio feminino foi tratado em equivalência ao masculino: “É eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado, na forma deste Código[6].”

A abordagem apresentada neste trabalho permitiu a reflexão acerca da atuação de Bertha Lutz e Maria Eugenia Celso no âmbito da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, que apresentava um feminismo visto como “bem comportado”, na medida em que procurava não romper com os padrões sociais da época, principalmente no referente à estrutura familiar. Desta forma, para alcançarem os objetivos traçados, forjavam alianças, tinham facilidade de formar alianças com políticos e ampla divulgação de seus propósitos na imprensa. Contudo, esses fatos não tornavam o caminho para a conquista de seus ideais, em especial, o direito ao voto feminino, menos árduo. Suas conquistas foram resultado de muito empenho e persistência das mulheres que dela faziam parte, com destaque para Bertha Lutz, que liderou a entidade por um longo período.

Maria Eugenia Celso se alinha a esta liderança, pois foi membro da organização. Participou com destaque em prol do feminismo e suas ações eram extensivas ao protagonismo que exerceu na Federação. Essas ações podem ser exemplificadas na escrita de reportagens em jornais e em sua participação em congressos. Afora as ações, seus escritos podem ter contribuído, por intermédio da imprensa da época e dos documentos elaborados junto à Federação pelo Progresso Feminino, para dar visibilidade aos interesses femininos por ela defendidos, de modo a contribuir para alguma emancipação econômica e política das mulheres que representam.

Referências

Arquivo Nacional- documentos privados- QO.ADM, CPA.VFE, TXT.2, V.2

Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, documento: QO.ADM. EFL.LEI, TXT.2, seção 3, vol.5.

BESSE, Susan Kate. *Modernizando a desigualdade: reestruturação da ideologia de gênero no Brasil (1914- 1940)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.

DIAS, Joelson. SAMPAIO, Vivian Grassi. A inserção política da mulher no Brasil: uma retrospectiva histórica In: *Estudos Eleitorais*, v. 6, n. 3, set./dez. 2011.

Jornal do Brasil, 4 de novembro de 1927, p.4. Acesso em 07/06/2021.

MARINHO, Naidia. A educação das mulheres no pensamento da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (1922-1931). In: *VI Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação*, 2006, Uberlândia. Anais do VI Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação. Uberlândia: Edufu, 2006. v.1. p. 1370-1380.

PINTO, Célia Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003. (Coleção História do Povo Brasileiro)

SCHUMAHER, Schuma. e BRAZIL, Erico Vital. (orgs.). *Dicionário Mulheres do Brasil*. De 1500 até a atualidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

SOIHET, Rachel & PEDRO, Joana Maria. A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero. *Revista Brasileira de História*, v. 27, p. 281-300, 2007.

[1] SCHUMAHER, Schuma e BRAZIL, Erico Vital. (orgs.). *Dicionário Mulheres do Brasil*. De 1500 até a atualidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000, p. 218-225.

[2] Estatuto do Centro de sócias da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, documento: QO.ADM. EFI.LEI, TXT.2, seção 3, vol.5.

[3] Dados biográficos sobre Bertha Lutz no livro SCHUMAHER, Schuma. e BRAZIL, Erico Vital. (orgs.). *Dicionário Mulheres do Brasil*. De 1500 até a atualidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000, p.318-320.

[4] CELSO, Maria Eugênia. *Jornal do Brasil*, 4 de novembro de 1927, p.4

[5] Arquivo Nacional- documentos privados- QO. ADM, CPA. VFE, TXT.2, V.2

[6] DIAS, Joelson. SAMPAIO, Vivian Grassi. A inserção política da mulher no Brasil: uma retrospectiva histórica In: *Estudos Eleitorais*, v. 6, n. 3, set./dez. 2011, p.72-73